

**PROJETO BÁSICO  
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**1 - OBJETO**

1.1 - Contratação de empresa para execução da obra de recapeamento asfáltico das ruas Aristides Torres e Arlindo Inácio Quirino, conforme condições e especificações contidas neste termo.

**2 - REGIMES DE EXECUÇÃO**

2.1 - Para a execução indireta do objeto, será adotado o **regime de Empreitada por Preço Global**.

**3 - PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

3.1 - O prazo de vigência do contrato será 6 meses, a contar da sua assinatura, ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/21.

3.2 - O prazo de execução do objeto será de 01 (um) mês, em conformidade com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - EM ANEXO , que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviços para autorização de início da execução contratual, a ser emitido pelo Gestor Municipal.

**4 - PROJETO EXECUTIVO**

4.1 - FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e serão divulgados com o edital da licitação.

**5. INTEGRAM ESTE PROJETO BÁSICO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:**

ANEXO A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

ANEXO B - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI;

ANEXO C - MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO D - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

ANEXO E - PROJETOS EXECUTIVOS

---

ANEXO F - DOCUMENTOS REFERENTES À RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Prefeitura Municipal de Guaraniésia, 01/04/2026

---

**Leandro Nogueira CREA MG 219674/D**

Engenheiro(a) Civil

---

**Lara Marcelino Madeira**

Secretário(a) Municipal de Obras

**DESPACHO**

Aprovo o Projeto Básico considerando a necessidade da contratação e as justificativas técnicas apresentadas.

Prefeitura Municipal de Guaraniésia, 01/04/2026

---

**João Carlos Minchillo**

Prefeito(a)